



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 575/2019

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 2155/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 2155/2017, datada em 18 de dezembro de 2017, que trata da Gratificação de 50% do servidor **FELIPE AMADEU CARDIM DE SOUZA**, matrícula n.º 40031-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

São Sebastião, 29 de maio de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito